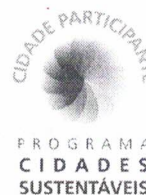




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 - EDITAL Nº 17/2023 - PROCESSO Nº 39/2023

Às 10h26 do dia 02 de junho de 2023, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6730/2023, para receber e abrir os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA apresentados, visando selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DO NOVO VIVEIRO DA ONÇA no Zoológico Municipal, Termo de Convênio nº 000170/2022, tudo conforme enunciado nos anexos Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Executivos, todos acompanhando também fazendo parte integrante deste Edital. Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a existência dos envelopes de Habilitação e Proposta protocolados diretamente no Departamento de Compras momentos antes do início da sessão da empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.065.576/0001-01. No local e horário marcado para o início da sessão verificou-se a presença da Sra. Andreia Carvalho de Souza representante da empresa GSP – CONSTRUTORA LTDA e do Sr. José Lucas Pietragalla dos Santos, representante da empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA, ambos apresentaram os documentos de credenciamento lhe conferindo poderes para representar a empresa na presente sessão, além desta Comissão e o Eng. Said Abou Hammine Filho - Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização. Ato contínuo a comissão procedeu à abertura dos Envelopes protocolados, o qual teve seu conteúdo (Credenciamento e Envelope Habilitação) analisado. Observada a ausência de maiores interessados na Sessão e sem qualquer apontamento feito pelos presentes, esta Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes Habilitação, disponibilizando-os para vistas dos credenciados. Após todos analisarem e rubricarem os Documentos de Habilitação fora avaliado toda a documentação e constatado que apresentaram todos os documentos relativos a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, assim como a Qualificação econômica financeira de acordo com o solicitado em Edital. Quanto a Qualificação técnica o representante da empresa Brasil Rondon Construções LTDA fez o seguinte apontamento: “a empresa GSP Construtora não atingiu o quantitativo do Item 4.4 do presente Edital”, porém em análise realizada engenheiro responsável Said Abou Hammine Filho, constatou que a documentação apresentada pela empresa GSP Construtora LTDA atende ao exigido em Edital, sendo assim em comum acordo o representante da empresa Brasil Rondon Construções LTDA concordou com os fatos elencados.



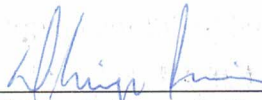
MUNICÍPIO DE GUAÍRA


Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br




Ato contínuo, esta Comissão decide por **HABILITAR** ambas as empresas dando por assim prosseguimento à Abertura dos Envelopes Proposta. Em avaliação aos conteúdos dos envelopes o representante da empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA aponta que a empresa GSP Construtora LTDA não apresentou o item 8.1.4.2 solicitado em edital, e esta comissão em análise da proposta da empresa Brasil Rondon Construções LTDA verifica que a planilha orçamentária apresentada não cumpriu o item 5.1 com valor unitário com aplicação de BDI estando acima do valor de referência, descumprindo assim o item 10.3.5 do Edital. Desta forma, com fulcro no Edital nº 17/2023 da Tomada de Preços nº 03/2023, esta Comissão decide por **DECLASSIFICAR** ambas as propostas das empresas participantes. Informamos que ambos os representantes abriram mão de Recursos Administrativos. Desse modo, com base no item 9.8 do Edital a comissão **decide por fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis** para apresentação de novas propostas escoimadas das causas que as desclassificadas de acordo com o Art. 48 §3º da Lei 8666/93, ficando assim agendada a sessão para Abertura Propostas Escoimadas para o dia **19 (dezenove) de junho de 2023 as 10h00**. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pela Comissão e pelos representantes que assim o desejaram. Sendo posteriormente disponibilizada esta Ata aos interessados no *site* da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/23/tomada-de-precos/>.

Comissão de Licitação:


Dhiego Julliano de Paula Assis
CPF: 226.799.338-42
Presidente da Comissão


Marco Vinicius Ferreira
CPF: 399.314.838-06
Membro da Comissão


Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi
CPF: 339.909.418-36
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



Representantes:

Andreia de Carvalho
GSP CONSTRUTORA LTDA

José Lucas Pietragalla dos Santos
BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES
LTDA

Engenheiro Responsável

Said Abou Hammime Filho

CPF.: 341.482.778-65

Chefe do Depto. de Projetos e Fiscalização